



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EDITAL 010/2025 - REGULAMENTA O CONCURSO CULTURAL

“SÃO JOÃO NA RUA” DE DECORAÇÃO JUNINA DAS RUAS DE CONDEÚBA.

A Prefeitura Municipal de Condeúba, lançará o concurso exclusivamente cultural sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, para Decoração de Cenário Junino das ruas de Condeúba, que será realizado até o dia 23 de Junho de 2025, devendo seguir o seguinte regulamento:

REGULAMENTO

1 DA FINALIDADE

- 1.1. O concurso cultural “São João na Rua”, promovido pela Prefeitura Municipal de Condeúba, através da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, tem por finalidade fomentar a Decoração Junina nas ruas do município de Condeúba, incentivando com isso o embelezamento da cidade, conservando a cultura e potencializando o turismo, fazendo com que o Condeubense demonstre ostensivamente o seu amor e orgulho pelo local em que vive, premiando a rua com o cenário junino mais criativo.

- 1.2 A organização, premiação e viabilização do concurso cultural “São João na Rua” será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura de Condeúba.

2 OBJETIVOS

- 2.1 Geral: Contribuir para o desenvolvimento das Manifestações Culturais da Cidade.

- 2.2 Específicos: Estimular a produção coletiva de Manifestações Artístico-Culturais; estimular a economia criativa; promover a criação de arraiais nos bairros da cidade; preservar as Manifestações Culturais inerentes ao ciclo festivo, respeitar a tradição e a necessidade de mudanças; ocupar mão de obra ociosa; estimular a participação democrática.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000193

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do Concurso Cultural “São João na Rua”, todos os logradouros da Cidade de Condeúba, através de um representante legal, designado pelos moradores mesmo.

3.2 Os representantes legais do logradouro deverão ser pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas na rua inscrita, adiante denominado participantes, sendo certo que todos deverão aceitar e cumprir as regras do presente regulamento, bem como realizar a inscrição na Secretaria de Cultura do Município.

3.3 O Concurso Cultural “São João na Rua”, escolherá a rua com cenário Junino mais criativo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na Secretaria de Cultura de Condeúba, ou por telefone em número designado em card de divulgação, das 08H às 17H de segunda a sexta, à partir do dia 02 de maio até o dia 22 de junho às 17:00 de 2025.

5 DA DECORAÇÃO

5.1 Os concorrentes deverão estar com os seus cenários juninos decorados na rua até o dia 23 de Junho de 2025 onde será julgado pela comissão organizadora do evento.

5.2 A temática de concurso é focada na criação de um cenário junino.

5.3 As principais praças da cidade serão decoradas pela Prefeitura Municipal em virtude do evento festivo de São João. No entanto, será contada apenas a decoração feita pelos moradores da rua.



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

6 DA SELEÇÃO DAS FINALISTAS

6.1 Serão selecionadas 3 Ruas, pela Comissão Julgadora do Concurso, conforme item 7 do Regulamento, no dia 23 de Junho de 2025 à partir das 06:00 da manhã e que deve ficar disponível até às 23:59 do dia 23 de Junho de 2025 para que neste tempo a comissão julgadora visite às ruas e avalie.

6.2 Através do sistema de votação da Comissão Julgadora serão considerado 3 cenários juninos. Primeiro lugar, segundo lugar e terceiro lugar.

6.3 Caso haja empate, será considerado ganhador a rua que tiver se inscrito primeiro.

7 DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 a Comissão Julgadora do Concurso Cultural “São João na Rua” será composta por 05 membros, a saber: 01 representante da Prefeitura Municipal de Condeúba, 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura, 03 representantes da sociedade civil.

7.2 Será escolhido entre os membros que irão compor a Comissão Julgadora, aquele que será o presidente do júri.

7.3 Serão critérios de avaliação, a serem observados pela Comissão Julgadora:

7.3.1 **Criatividade:** considerando a inspiração, a capacidade de criar, produzir, inventar coisas novas, bem como conceito de sustentabilidade, capacidade de transformação e utilização de materiais recicláveis;

7.3.2 **Beleza:** considerando os aspectos de apresentação, harmonia, cuidado, prazer de contemplação, contribuição para o embelezamento da rua e da cidade;

7.3.3 **Mensagem:** considerando a mensagem de valor social e emocional transmitido através da decoração apresentada;

7.4 O resultado será divulgado dia 24 de Junho de 2025 no evento “São Joãozinho”;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000193

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

8 DA FINAL

8.1 O resultado será divulgado dia 24 de Junho de 2025 no evento “São Joãozinho”.

8.2 Os 03 cenários juninos escolhidos receberão uma placa/troféu de ganhadores do concurso cultural mais premiação em dinheiro conforme item 9 deste regulamento.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 Para TERCEIRO cenário junino da rua classificada, a prefeitura de Condeúba premiará com uma quantia no valor R\$ 2.000,00 reais do Concurso Cultural.

9.2 Para SEGUNDO cenário junino da rua classificada, a prefeitura de Condeúba premiará com uma quantia no valor R\$ 3.000,00 reais do Concurso Cultural.

9.3 Para PRIMEIRO cenário junino da rua classificada, a prefeitura de Condeúba premiará com uma quantia no valor R\$ 5.000,00 reais do Concurso Cultural.

9.4 A entrega da premiação será feita pela Comissão Organizadora.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

11 CRONOGRAMA

11.1 O cronograma do concurso com suas respectivas datas e prazos será feito conforme tabela abaixo:

Inscrição	02 de Maio a 22 de Junho de 2025
Ruas Decoradas	Até 23 de Junho das 06:00 às 23:59 horas
Avaliação das Ruas	Dia 23 de Junho de 2025 á partir das 06:00 da manhã
Divulgação Resultado	24 de Junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000193

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Entrega da Premiação	24 de Junho de 2025
----------------------	---------------------

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O participante se compromete, desde já, a manter absoluto e irrestrito sigilo com relação a informações confidenciais eventualmente recebidas.

12.2 Este regulamento poderá ser alterado pela Prefeitura de Condeúba tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da Prefeitura de Condeúba.

12.3 Não poderão participar deste Concurso funcionários dos órgãos e secretarias que estejam envolvidas na Comissão Organizadora e/ou Julgadora do Concurso.

12.4 A inscrição para este Concurso implicará na concordância total e incondicional com todos os itens deste Regulamento, bem como no cumprimento de todas as regras do Concurso oportunamente divulgadas pela Prefeitura de Condeúba.

Condeúba, 08 de maio de 2025

Marcos Pereira
Secretário de Cultura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000193

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE RUAS COM MELHOR ORNAMENTAÇÃO JUNINA 2025

NOME DA RUA INSCRITA	
BAIRRO	
NOME DO RESPONSÁVEL	
TEL. PARA CONTATO	
EXTENSÃO DA RUA (REFERÊNCIA)	(informar a localização da rua)

Declaro que estou de acordo com o Regulamento do Concurso de Ruas com melhor ornamentação tradicional de São João, promovido pela Prefeitura Municipal de Condeúba.

Condeúba, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável pela rua concorrente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000193

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG de nº _____ e CPF de nº _____
declaro ter conhecimento de todas as regras e disposições
estipuladas neste Edital que regulamente o CONCURSO DE RUAS COM MELHOR
ORNAMENTAÇÃO TRADICIONAL DE SÃO JOÃO, e comprometo-me a cumprir com os horários e
determinações da Comissão Organizadora do Evento, bem como participar de entrevistas,
debates, documentários e apresentações nos dias e horários definidos por esta, sob pena de
exclusão do concurso e responder pelas sanções prevista por lei.

Condeúba, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato